



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0347/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, a Srª **NILVA BARROS FERNANDES**, do lote nº 09, da Quadra nº 48, na **VILA NOVA**, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).
- Art. 2º:** Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 0235/93, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do lote descrito no artigo anterior à Sr. **NILZA CORREIA DOS SANTOS**.
- Art. 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 10 de Junho de 1996

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicado por

afixação em 10.06.96

"NOVOS TEMPOS"